



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 04/2022

Processo nº 23107.008046/2022-06

Edital de Notificação de Suspensão de Pagamento nº 04/2022

A Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Acre, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020, e pela Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020.

1. Tornar pública a suspensão de pagamento na folha de abril, dos servidores aposentados e beneficiários de pensão abaixo relacionados, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a prova de vida anual, no mês do aniversário:

Aposentado(a)	
NOME	MATRÍCULA
ALDENOR FERNANDES DE SOUSA	0414831
DALMIR RODRIGUES FERREIRA	0041449
DEISE SALIM PINHEIRO DE LIMA	0414059
DINAH DE ARAUJO RODRIGUES	0688017
EDILSON FELIX CARNEIRO	0414304
ELIZANIRA MENDES DE FARIAS	1150168
FRANCISCO AVELINO DA CUNHA	0414355
FRANCISCO FREITAS DOS SANTOS	0414213
JONAS PEREIRA DE SOUZA FILHO	0414697
MARIA DE NAZARE DIAS	0414076
MARIA RODRIGUES DA ROCHA	0414643
MARIA SULLIDADE PONTES DE ARAUJO	0414275
VERONICA MARIA ELIAS KAMEL	1151136

Beneficiário(a) de Pensão	
NOME	MATRÍCULA
CHARIFA JORINO DE SOUZA	0413920
MARIA CLEMILDA DO NASCIMENTO	0414386
MARIA RODRIGUES DA ROCHA	0414801
TEREZA MARIA CASTELO BRANCO CORREA	1150226

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado mediante comparecimento pessoal do interessado na Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoas - CRMP, sito ao Bloco da Reitoria, estacionamento A, BR 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco – Acre, portando a documentação estabelecida nos arts. 12º e 13º da ON SEGEP/MP nº 1, publicada no Diário Oficial da União, de 09 de março de 2022, **até 14 de abril de 2022**.

3. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do e-mail: crmp.digep@ufac.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Rio Branco-AC, 04 de abril de 2022.

FILOMENA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Filomena Maria Oliveira da Cruz, Pró-Reitora**, em 05/04/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0487238** e o código CRC **4B6F96CC**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.008046/2022-06

SEI nº 0487238